



PORTARIA CRO-SE Nº 46 DE 10/09/2021

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, “ad referendum” do Plenário;

Considerando que este Conselho está adotando a modalidade de eleição on-line;

Considerando a necessidade da Presidente da Comissão Eleitoral e dos Membros da Mesa Eleitoral (Presidente, Mesário e Secretário) estarem se deslocando para a sede do CRO-SE nos dias 1º e 04 de outubro de 2021, para participarem do processo eleitoral.

Considerando a necessidade de realização de reunião administrativa para organização e planejamento dos trabalhos;


Considerando que o sistema de votação ocorrerá pelo sítio de votação disponível a partir da 00h00 (zero hora) do dia 1º. às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 02/10/2021;

Considerando que todos os membros acima mencionados permanecerão na sede do CRO-SE confeccionando as Atas, a relação dos votos por correspondência, Mapas de Apuração, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estipulado o valor da ajuda de custo para Presidente da Comissão Eleitoral e dos Membros da Mesa Eleitoral (Presidente, Mesário e Secretário) e junta apuradora no valor de R\$ 211,99 (duzentos e onze reais e noventa e nove centavos).

Art. 2º. Cumpra-se.


ANDERSON LESSA SIQUEIRA, CD
Presidente do CRO-SE